

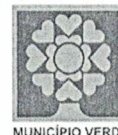


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 8 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 015 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.. 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 152 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE
SAUDE..... 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 223 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL
À FAMÍLIA(PAIF) 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 266 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 329 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDEB - 40 %.... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 406 - 12.368.0027.2063.0000 Transporte Escolar - Ensino Médio.. 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 410 - 12.368.0027.2064.0000 • Transporte Escolar - Ensino Infantil 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 102.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de fevereiro de 2017


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume